



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Setembro/2021

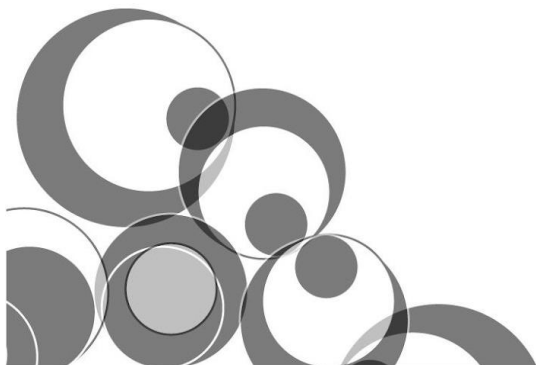
---

Publicado em 13 de outubro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

**Ana Camila Piaia**  
**Eliandra Lanfredi Bottin**  
**Sandro Lazari**

Portaria nº 68, de 09 de março de 2021.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.  
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Patrick Escalante Farias**

Coordenadora de Extensão **Michele Oliveira da Silva Franco**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felipe Martin Sampaio**

Coordenador de Ensino **Vinicius Weide Rodrigues**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

**Referências:**

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 68, de 09 de março de 2021.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Farroupilha do IFRS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## SUMÁRIO

1	Portarias	05
2	Ordem de Serviço	24
3	Férias	24
4	Atestados	25
5	Resoluções	25



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 1. PORTARIAS

### PORTARIAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 108/2020, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 147. LOCALIZAR o servidor OZIEL DA SILVA SOARES, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246854, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado à DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 148. LOCALIZAR o servidor MARCELO STRASSBURGER, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2278635, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado à DIRETORIA DE ENSINO.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET  
Diretor-geral Substituto

### PORTARIA Nº 149, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão do Plano de Ação 2022 do IFRS - Campus Farroupilha:

JONAS LUDWIG DE BITENCOURT - **Coordenador**  
SÍLVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA - Setor de Desenvolvimento Institucional  
RAFAEL KIRCHHOF FERRET - Setor de Administração  
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - Setor Extensão  
FELIPE MARTIN SAMPAIO - Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
PATRICK ESCALANTE FARIAS - Setor de Ensino  
SANDRO LAZARI - Setor de Comunicação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

ELIANDRA LANFREDI BOTTIN - Setor de Gestão de Pessoas

**Coordenações de Curso:**

FERNANDA BRAND - Engenharia de Controle e Automação

DANIELA LUPINACCI VILLANOVA - Engenharia Mecânica

MELISSA DIETRICH DA ROSA - Tecnologia em Fabricação Mecânica

SAMANTHA DIAS DE LIMA - Licenciatura em Pedagogia

RAFAEL VIEIRA COELHO - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

ANELISE D'ARISBO - Tecnologia em Processos Gerenciais

DANIELA DE CAMPOS - Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados e Pós-graduação Lato Sensu/Especialização em Educação

MATHEUS RIBEIRO - Técnico em Automação Industrial

RAFAEL CORRÊA - Técnico em Eletrotécnica

FERNANDA PIZZATO - Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

RUANA SCHNEIDER - Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio

FILIPE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA - Técnico Informática Integrado ao Ensino

Médio

JULIANO CANTARELLI TONIOLLO - Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/10/2021.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

**PORTARIA Nº 150, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 201, de 14 de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Mecânica do *Campus* Farroupilha, composto pelos seguintes membros:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

DANIELA LUPINACCI VILLANOVA – Presidente  
FELIPE RODRIGUES DE FREITAS NETO - Posse em 08/09/21  
JULIANA MENEGOTTO - Posse em 06/11/2018  
JULIANE DONADEL - Posse em 05/07/2019  
ADELANO ESPOSITO - Posse em 14/10/2020

§ 1º Os membros terão um mandato de 4 (quatro) anos a partir da data de posse.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

#### **PORTARIA Nº 151, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 28, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do *Campus* Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

FERNANDA RAQUEL BRAND - Presidente  
GUSTAVO KUNZEL - Posse em 08 de setembro de 2021  
JULIANE DONADEL - Posse em 29 de julho de 2019  
AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Posse em 28 de janeiro de 2020  
RAFAEL CORRÊA - Posse em 06 de novembro de 2018

§ 1º Os membros terão um mandato de 4 (quatro) anos a partir da data de posse.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **PORTARIA Nº 152, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 101, de 19 de maio de 2021.

Art. 2º. INSTITUIR o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Campus Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

Presidente  
SAMANTHA DIAS DE LIMA

Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso

Representantes Docentes  
CLECI SILVEIRA  
CINARA FONTANA TRICHES  
DANIELA DE CAMPOS  
DENIS WILLIAM GRIPA  
DENISE BORK  
FELIPE SAMPAIO  
GISELE SCHWEDE  
LUCIANE TOREZAN VIEGAS  
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES  
MINÉIA FREZZA  
SIMONE TAMIRES VIEIRA  
OSMAR LOTTERMANN

Representante Técnico-Administrativo  
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES - Posse em 19/05/2021

Representantes discentes  
THAIS PAGLIARINI - Titular (Posse em 08/09/2021)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Art. 3º. Os membros terão um mandato de 2 (dois) anos a partir da data de posse.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

### **PORTARIA Nº 153, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 203, de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º. INSTITUIR o Colegiado do do Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica do Campus Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

DANIELA DE CAMPOS - Coordenadora  
GISELE SCHWEDE - Coordenadora Adjunta  
DENIS WILLIAN GRIPA - Membro docente titular  
OSMAR LOTTERMANN - Membro docente titular  
SAMANTHA DIAS DE LIMA - Membro docente titular  
CLECI BEHLING DA SILVEIRA - Membro docente suplente  
VITOR SCHLICKMANN (Campus Caxias do Sul) - Membro docente suplente  
LUCIANE TOREZAN VIEGAS - Membro docente suplente  
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES - Membro docente suplente  
KÁTIA REGINA MAFFEI DOS REIS - Membro discente titular  
DENISE CRISTINA CANAL - Membro discente suplente

Art. 3º. Os membros terão um mandato de 1 (um) ano a partir da data de posse.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

### **PORTARIA Nº 154, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 217, de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º. DESIGNAR o Colegiado do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados do Campus Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

Presidente  
DANIELA DE CAMPOS

Docentes vinculados ao curso  
GISELE SCHWEDE  
LUCIANE TOREZAN VIEGAS  
LUCIARA CARRILHO BRUM  
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES  
MURILLO PEREIRA AZEVEDO  
OSMAR LOTTERMANN  
SAMANTHA DIAS DE LIMA

Representantes técnico-administrativos  
LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS - Posse em 13/11/2020  
LUCINDA ARSEGO - Posse em 13/11/2020

Representantes discentes  
ANGELO GAVA - Posse em 08/09/2021  
IEDA FERREIRA DE SOUZA - Posse em 08/09/2021

§1º. Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano e os representantes técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

**PORTARIA Nº 155, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 212, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º. INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

Presidente  
ANELISE D'ARISBO

Membros titulares  
AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Posse em 08/08/2019  
DIEGO CHEVARRIA - Posse em 04/11/2020  
ODERSON PANOSSO - Posse em 08/08/2019  
TÂNIA CRACO - Posse em 04/11/2020

Membra suplente  
MINÉIA FREZZA - Posse em 09/09/2021

§1º. Os membros terão um mandato de 4 (quatro) anos a partir da data de posse.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

#### **PORTARIA Nº 156, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 204, de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º. INSTITUIR o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Presidente:  
ANELISE D'ARISBO

Representantes Docentes:  
Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.  
Docentes do Curso atuantes nos últimos quatro semestres.

Representante técnico-administrativo:  
ADRIANE REGINATTO

Representantes discentes:  
EVAIR PAULO  
LAURA LEDUR

§1º. Os membros terão um mandato de 1 (um) ano a partir da data de posse, permitida até uma recondução.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

### **PORTARIA Nº 157, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 100, de 19 de maio de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

Samantha Dias de Lima – Presidente  
Gisele Schwede – Representante Docente (posse em 19/05/2021)  
Osmar Lottermann – Representante Docente (posse em 19/05/2021)  
Daniela de Campos – Representante Docente (posse em 09/09/2021)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Denis William Grippa – Representante Docente (posse em 09/09/2021)

§1º. Os membros terão um mandato de 2 (dois) anos a partir da data de posse.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

### **PORTARIA Nº 158, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 187, de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º. INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

Presidente  
DANIELA DE CAMPOS

Membros Titulares  
GISELE SCHWEDE - Posse em 09/09/21  
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES - Posse em 09/09/21  
OSMAR LOTTERMANN - Posse em 09/09/21  
SAMANTHA DIAS DE LIMA - Posse em 05/10/2020

§1º. Os membros terão um mandato de 2 (dois) anos a partir da data de posse.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

### **PORTARIA Nº 159, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020 , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 184, de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Farroupilha:

IVAN JORGE GABE - Presidente  
PÂMELA PERINI – Secretária  
AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Titular  
GISELE SCHWEDE – Titular  
HUGO ANDRÉ KLAUCK - Titular  
ODERSON PANOSSO - Suplente  
RAPHAEL DA COSTA NEVES - Suplente

Art. 3º. Esta Portaria tem validade por 2 (dois) anos, a contar de 08 de setembro de 2021.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

### **PORTARIA Nº 160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020 , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 46, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - *Campus Farroupilha*:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Presidente  
RAFAEL VIEIRA COELHO

Representantes Docentes  
FELIPE MARTIN SAMPAIO - Titular (Posse em 09/09/2021)  
HUGO ANDRÉ KLAUCK - Titular (Posse em 09/09/2021)  
FABIELI DE CONTI - Titular (Posse em 09/09/2021)  
GUILHERME VAZ PEREIRA - Titular (Posse em 04/02/2021)  
AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Suplente (Posse em 04/02/2021)

§ 1º Os membros terão um mandato de 2 (dois) anos a partir da data de posse.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

#### **PORTARIA Nº 161, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **ADRIANE REGINATTO**, matrícula SIAPE 1037462 cargo TECNÓLOGO FORMAÇÃO - PROCESSOS GERENCIAIS, Classe: E, Padrão: 404 para Classe: E, Padrão: 405, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 16 de setembro de 2021.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral

#### **PORTARIA Nº 162, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 298, de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º. INSTITUIR o Conselho do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, composto pelos seguintes representantes:

Presidente

FILIPE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA (Coordenador do Curso)

Titulares

MÔNICA DE SOUZA CHISSINI - Área de Linguagens

JULIANA MENEGOTTO - Área de Matemática

MURILLO PEREIRA AZEVEDO - Área de Ciências da Natureza

DANIELA DE CAMPOS - Área de Ciências Humanas

FELIPE MARTIN SAMPAIO - Área de Informática

THAÍS ROBERTA KOCH - Técnica-Administrativa

Suplentes

DENISE VERGARA BORK - Área de Linguagens

JULIANE DONADEL - Área de Matemática

PÂMELA PERINI - Área de Ciências da Natureza

FERNANDA PIZZATO - Área de Ciências Humanas

HUGO ANDRÉ KLAUCK - Área de Informática

LOUISE DALL AGNOL DE ARMAS - Técnica-Administrativa

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na Portaria nº 162, de 16 de setembro de 2021, que Institui o Conselho do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, no artigo 1º,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**Onde se lê:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 298, de 09 de novembro de 2018.

**Leia-se:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 73, de 13 de março de 2019.

Farroupilha, 21 de setembro de 2021.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

**PORTARIA Nº 163, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRS - Campus Farroupilha:

LUCIARA CARRILHO BRUM - Coordenadora/Presidente  
VINICIUS WEIDE RODRIGUES - Coordenador/Presidente Substituto  
FABIELI DE CONTI - Secretária  
EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS  
FERNANDO DA SILVA DOS REIS  
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES  
MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS  
THAIS FERNANDA FERRAZ  
JESIANE LUTZ DE CARVALHO  
MAICON DOMINGUES FERREIRA ORTIZ

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

## 2. ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus Farroupilha* de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as banca avaliadoras do Curso Técnico Integrado em Informática do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

17 de setembro de 2021					
TCC	Horário	Aluno	Banca Examinadora		
			Orientador	Avaliadores	
	09h	Ramiro Nilson Barros	Cleber Macieski	Felipe Martin Sampaio	Jefferson de Almeida

17 de setembro de 2021					
Estágio	Horário	Aluno	Banca Examinadora		
			Orientador	Avaliadores	
	16h	Leonardo Silva Duarte	Hugo André Klauck	Felipe Martin Sampaio	Ricardo Manfredini

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus Farroupilha* de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

02 de outubro de 2021			
Horário	Aluno	Banca Examinadora	
		Orientador	Avaliadora
09h	Fabrcio Romani Gomes	Daniela de Campos	Greice Adriana Neves Macedo

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus Farroupilha* de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

22 de setembro de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
19h	Tamires da Silva Costa	Mariane Fruet de Mello	Júlio César de Vargas Oliveira	Oderson Panosso

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus Farroupilha* de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de serviço nº 62, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Instituir as banca avaliadoras do Curso Técnico Integrado em Informática do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

17 de setembro de 2021					
TCC	Horário	Aluno	Banca Examinadora		
			Orientador	Avaliadores	
	15h	Ramiro Nilson Barros	Cleber Macieski	Felipe Martin Sampaio	Ricardo Manfredini

17 de setembro de 2021					
Estágio	Horário	Aluno	Banca Examinadora		
			Orientador	Avaliadores	
	16h	Leonardo Silva Duarte	Hugo André Klauck	Felipe Martin Sampaio	Ricardo Manfredini

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus Farroupilha* de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a equipe de Planejamento da Contratação de Solução para reestruturação de ambiente de datacenter para o *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000188/2021-03, com a composição mencionada abaixo:

Eduardo Balbinot - Integrante Requisitante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Rodrigo Cargnelutti - Integrante Técnico  
Marcos Antonio Peccin Junior - Integrante Administrativo

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus Farroupilha* de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

27 de setembro de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
19h	Marivone Andretti	Mariane Fruet de Mello	Júlio César de Vargas Oliveira	Oderson Panosso

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Trabalho de Conclusão do Curso Técnico Integrado em Informática do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

28 de setembro de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
15h30min	Pedro Thomaz Conzatti Martins	Fabieli De Conti	Hugo André Klauck	Ricardo Manfredini

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela revisão conjunta dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica e Tecnologia em Fabricação Mecânica:

#### **Representantes docentes**

Membros do NDE do Curso de Engenharia de Controle e Automação  
Membros do NDE do Curso de Engenharia Mecânica  
Membros do NDE do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica  
Bruno Kenji Nishitani Egami  
Cristian Schweitzer de Oliveira



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Delma Tânia Bertholdo  
Edson Francisquetti  
Mônica de Souza Chissini  
Raphael da Costa Neves

**Representante do setor de ensino**  
Graciele Rosa da Costa Soares

Art. 2º A comissão deverá entregar à Direção de Ensino a primeira versão até 23 de dezembro de 2021.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

### 3. FÉRIAS

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Exercício	Período	Parcela	Quantidade de dias no mês
2240941	ANA PAULA SOMACAL	2020	21/09/2021 a 30/09/2021	1º	10
2085745	ATHINA MARCKS	2021	23/09/2021 a 30/09/2021	1º	08
2255235	ELVIS RICARDO FENGLER DA ROSA	2020	01/09/2021 a 06/09/2021	1º	06
2165871	LAURA DE ANDRADE SOUZA	2021	28/09/2021 a 30/09/2021	2º	03
1998429	LEANDRO LUMBIERI	2021	01/09/2021 a 03/09/2021	2º	04
1848162	LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	2021	21/09/2021 a 30/09/2021	2º	10
2307565	LUANA LAZZARI	2021	27/09/2021 a 30/09/2021	1º	04





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

2276979	MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR	2020	08/09/2021 a 15/09/2021	1º	08
2349079	PAMELA CORREA PERES GUARESCHI	2020	27/09/2021 a 30/09/2021	1º	04
1806493	ROGERIO XAVIER DE AZAMBUJA	2021	01/09/2021 a 30/09/2021	3º	30
2681478	TATIANE BERENICE GOMEZ	2021	21/09/2021 a 28/09/2021	2º	08

#### 4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mara Zeni Andrade	3162537	06/09/2021 a 20/09/2021	Tratamento da própria saúde

#### 5. RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 33, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a realização das aulas práticas presenciais, nos termos do artigo 22 da Resolução CONSUP IFRS nº 15/2021 e Instrução Normativa PROEN nº 06/2021, para o componente curricular Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica, conforme processo nº 23364.000166/2021-35.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade até 30/09/2021.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 34, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a realização das aulas práticas presenciais, nos termos do artigo 22 da Resolução CONSUP IFRS nº 15/2021 e Instrução Normativa PROEN nº 06/2021, para o componente curricular Estatística Básica, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme processo nº 23364.000167/2021-80.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade até 30/09/2021.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 35, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a realização das aulas práticas presenciais, nos termos do artigo 22 da Resolução CONSUP IFRS nº 15/2021 e Instrução Normativa PROEN nº 06/2021, para os seguintes componentes curriculares, do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica, conforme processo nº 23364.000165/2021-91:

- Domótica Básica e Proteção Patrimonial
- Eficiência Energética e Qualidade da Energia
- Eletrônica Aplicada à Eletrotécnica



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

- Instalações Elétricas Prediais
- Energia Solar
- Máquinas e Acionamentos Elétricos II
- Projeto Integrador
- Projetos Elétricos em CAD

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade até 30/09/2021.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 36, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a realização das aulas práticas presenciais, nos termos do artigo 22 da Resolução CONSUP IFRS nº 15/2021 e Instrução Normativa PROEN nº 06/2021, para os seguintes componentes curriculares, do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, conforme processo nº 23364.000164/2021-46:

- Acionamentos de máquinas elétricas
- Sensores e Transdutores
- Eletrônica Analógica II
- Sinais e Sistemas
- Sistemas de Controle I
- Robótica Industrial
- Circuitos Digitais II

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade até 30/09/2021.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **RESOLUÇÃO Nº 37, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a realização das aulas práticas presenciais, nos termos do artigo 22 da Resolução CONSUP IFRS nº 15/2021 e Instrução Normativa PROEN nº 06/2021, para os seguintes componentes curriculares, do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial, conforme processo nº 23364.000163/2021-00:

- Circuitos Digitais
- Eletrônica I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade até 30/09/2021.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 38, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a realização das aulas práticas presenciais, nos termos do artigo 22 da Resolução CONSUP IFRS nº 15/2021 e Instrução Normativa PROEN nº 06/2021, para os seguintes componentes curriculares, do Curso Técnico Subsequente em Eletrônica, conforme processo nº 23364.000162/2021-57:

- Prototipagem de Circuitos Eletrônicos
- Eletrônica Digital
- Eletrônica Analógica I



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade até 30/09/2021.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 39, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a descontinuidade do uso do ensino remoto e retorno das atividades presenciais, com a utilização de atividades pedagógicas não presenciais de forma complementar ou em caráter híbrido, enquanto forem necessárias medidas de distanciamento social de prevenção à Covid-19, nos termos do processo nº 23364.000185/2021-61.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 40, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24 de setembro de 2021, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Art. 1º APROVAR a proposta para contratação de Professor Visitante para “Implementação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Campus Farroupilha”, nos termos do processo nº 23364.000189/2021-40.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*

#### **RESOLUÇÃO Nº 41, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de renovação de contratação de Professor Visitante para “Desenvolvimento de Amido Termoplástico com Polietileno para Extrusão de Filmes com Resistência Mecânica e Propriedades Compostáveis”, nos termos do processo nº 23364.000190/2021-74.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*